



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de março de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 117, de 03 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CÍCERO
VINÍCIUS DA SILVA SIQUEIRA** para o cargo em
comissão de **COORDENADOR LGBTQIA+**, da
Secretaria da Mulher e Diversidade Humana do
município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março
de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 118, de 03 de março de 2025.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a posse do servidor
efetivo e estável, SANDRO FERREIRA DA LUZ, em
cargo inacumulável de Policial Penal, constante do
Quadro Permanente de Pessoal do Estado de
Pernambuco;

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar, a contar de
28.02.2026, a **vacância** do cargo público de

MOTORISTA CONDUTOR – SAMU - SEDE,
ocupado pelo servidor **SANDRO FERREIRA DA
LUZ**, matrícula 019035, por motivo de posse em outro
cargo inacumulável, nos termos do artigo 71, inciso VI
da Lei Complementar Municipal n.º 027 de 12 de
dezembro de 2023.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta
Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes,
desde que a pedido do servidor, ou de ofício, nos termos
do que disciplina o Art. 72 do Estatuto do Servidores
Públicos do Município de Princesa Isabel-PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de
fevereiro de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 119, de 03 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **SANDRO
FERREIRA DA LUZ** do cargo em comissão de
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**
do DEMUTRAN do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de
fevereiro de 2026.

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de março de 2026.

Atos do Executivo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 120, de 03 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SANDRO
FERREIRA DA LUZ JÚNIOR** para o cargo em
comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**
do DEMUTRAN do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março
de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito